

LEI Nº 1.709

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **FERREIRA BENFICA** a atual Rua “K” situada na Vila Estância, desta cidade.

Art. 2º – O Prefeito mandará afixar placas denominativas na referida rua, após a publicação desta Lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 01 de setembro de 1981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

